



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º Termo Aditivo Contratual

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, PREGÃO PRESENCIAL 07/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA TRR FACCINI & CIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FACCINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.058.673/0001-80, estabelecida na Rod. BR 158, Km 200, em Cruz Alta/RS, neste ato representada pelo seu Sócio-proprietário Sr. DIÓGENES JOSÉ FACINI, inscrito no CPF sob nº 064.042.510-00, portador da CI nº 8015142188, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o reequilíbrio do valor dos Itens, da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de compras, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor, conforme art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Item com valor reequilibrado passam a constar na Ata de Registro de Preços de óleo diesel com o Valor Unitário descrito abaixo, conforme demonstrativo do cálculo de variação, em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	2,76
02	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	2,51

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

"Doe sangue"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Rua Getúlio Vargas, 597 | Pejuçara/RS | CEP: 98270-000 | Caixa postal 02 | Fone/Fax: 55 3377-1200 | email: gabinete@pejuçara.rs.gov.br

"Diça não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA QUARTA

O presente Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

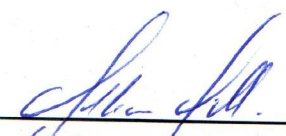
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

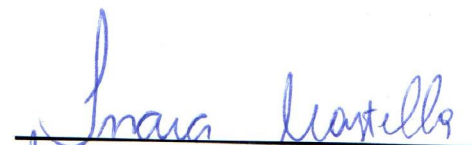
Pejuçara/RS, 24 de abril de 2017.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FACCINI & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


SALDECIR VILLANI


Inara Castell e Inara Castell



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

TABELA DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FACCINI & CIA LTDA

Item	Descrição	Marca	Data	Vlr Inicial	Data	Vlr Final	Variação	Vlr Ata	Vlr Atualizado
1	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	09.03.17	2,4333	24.04.17	2,5361	4,22%	2,65	R\$ 2,76
2	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	09.03.17	2,3427	22.04.17	2,4446	4,35%	2,41	R\$ 2,51

[Handwritten signatures and marks in blue ink]